

| Característica | Descrição operacional | Dimensão |
|--|---|----------------|
| Comando e liderança | Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação. | MÉDIO SUPERIOR |
| Julgamento/percepção e iniciativa | Capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica. | MÉDIO SUPERIOR |
| Produtividade e tomada de decisão | Processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e/ou alternativas julgadas pertinentes. | MÉDIO SUPERIOR |
| Maturidade | Consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo. | MÉDIO SUPERIOR |
| Confiança | Capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa. | MÉDIO SUPERIOR |
| Estabilidade emocional | Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações. | SUPERIOR |
| Controle da agressividade e da ansiedade | Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade. | SUPERIOR |
| Adaptação e resiliência | Capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade bombeiro militar. | SUPERIOR |
| Resistência à frustração e à pressão | Habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional. | SUPERIOR |
| Sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal | Capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos. | MÉDIO SUPERIOR |
| Deferência e obediência às normas e regras | Capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos. | SUPERIOR |
| Empatia | Tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias. | MÉDIO SUPERIOR |
| Assistência (altruísmo) | Capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios. | SUPERIOR |
| Responsabilidade e persistência; | Tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência. | MÉDIO SUPERIOR |
| Fluência verbal/comunicação | Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço. | SUPERIOR |
| Atenção concentrada e difusa | Capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa. | SUPERIOR |
| Memória | Capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc. | SUPERIOR |
| Inteligência | Potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento. | SUPERIOR |
| Demonstração de ausência de fobia | Medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico. | SUPERIOR |
| Ordenação e organização de pensamentos. | Será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão. | SUPERIOR |

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **indicado** ou **contraindicado**.

3.4 Será considerado **contraindicado** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem **12.12.11 do edital de abertura**), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
 - óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
 - qualquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
 - acessórios como pulseiras de qualquer natureza, tornozzeira e anéis grandes.
- 3.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas

dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.12 deste edital.

3.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

3.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

3.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e neste edital.

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 18 de março de 2024 às 18 horas do dia 26 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das **10 horas do dia 18 de março de 2024 às 18 horas do dia 26 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

4.2.1 O candidato que ainda não possuir a documentação listada na alínea "d" do subitem 13.6 do edital de abertura poderá enviar o Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas.

4.3 O envio da documentação mencionada no subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CBMPA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.